



**Prefeitura Municipal de
Pedro Osório**
Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

LEI N.º 3327/2020

“Concede Perdão de Dívida Ativa a munícipes carentes”.

**JOÃO CARLO BARBOSA OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
PEDRO OSÓRIO EM EXERCÍCIO**, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Perdão de Dívida Ativa de IPTU, com base na Lei nº 1741/98, aos seguintes munícipes carentes:

BENEFICIÁRIOS	EXERCÍCIO	ENDEREÇO
Adão Silveira Teixeira	2019	Marechal Floriano, nº 64
Alceu Pinho	2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	Marechal Floriano, nº 04
Amanda da Rosa Leite	2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	Pasquale Marchese, nº 27
Antonio Francisco Vieira	2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	Abdon Duquia, nº 456
Arideu Marques	2008, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	Dória Gonçalves, nº 285
Carmen Lucia Leivas	2015 e 2017	Adão Canals, nº 75
Catia Crizel Nunes	2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	Trinta de Novembro, nº 79
Elida Rosane Souza de Silva	2016, 2017, 2018 e 2019	Pasquale Marchese, nº 36
Eva Lair da Silva Goulart e João S Lemos	2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	Silveira Martins, nº 129
Ismar Vergara Schuler	2018 e 2019	Darcy Borges, nº 10
José Alfredo Gonçalves	2014 e 2019	Chico Tavares, nº 19
José Carlos Belasquem	2017, 2018 e 2019	Amaro Pinto, nº 10
Jurema Berwaldt Pereira	2019	Adriano Lopes Rubira, nº 15
Lenir Costa da Silva	2019	Jorge Luiz dos Reis, nº 107
Maria Helena Fioravante Duarte	2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	Braulina Barbosa, nº 184
Maria Lemos Medeiros	2019	Vinte e oito de outubro, nº 42
Maria Regina Avila Garcia	2019	Jacinto Martins, nº 04
Maria Zeli Gonçalves Rodrigues	2014, 2015, 2016, 2017,	Dória Gonçalves, nº 357



**Prefeitura Municipal de
Pedro Osório**
Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

	2018 e 2019	
Marlene Vieira / Everton e Jeberson	2016, 2017, 2018 e 2019	Mimosa Rodrigues, nº 104
Nara Maria Dutra Xavier	2019	Onofre Gomes, nº 07
Neuza Maria Cardoso da Silva	2014	Ari Farias, nº 80
Paulo Giovani Melo da Rosa	2019	Gentil Olegário da Barros, nº 34
Paulo Renato Martins Cardoso	2017, 2018 e 2019	Gomercindo Saraiva, nº 31
Pedro Garcia Silva	2019	Braulina Barbosa, nº 186
Sandra Moraes de Souza	2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	Cerico Tavares, nº 08
Santa Cleuza Corrêa	2019	Adolfo Costa, nº 61
Sucessão – Itamar José Ramires	2014 e 2019	Washington Martins, nº 48
Sucessão – João Oliveira Barboza (rep Ana Paula P. Borges)	2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	Marcilio Dias, nº 642
Sucessão – Luiz Carlos Peres	2019	Dirce Tavares Martins, nº 15
Sucessão – Ney Pires da Silva	2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	José Joaquim Ferro, nº 293
Sucessão – Odenir Amaro Teixeira (rep Mara Lubia A. Teixeira)	2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	Antônio Pons, nº 35
Sucessão – Pedro Lemos	2019	Alberto Pasqualine, nº 171
Sucessão – Peri Araujo Silveira	2014, 2015, 2016, 2017 e 2018	Juvencio Soares, nº 13
Vangela Maria Vasconcelos	2017, 2018 e 2019	Florentino Silva Filho, nº 08
Vitor Silveira Soares	2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	Tiradentes, nº 115
Tatiani Silva Machado	2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	Marcilio Dias, nº 519

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Osório, 08 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”